

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA

tempo de contruir

Fl. n.º	08
Proc.	59/93
	9

Lei nº 055/93, de 27 de agosto de 1.993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tarumã a celebrar convênio de cooperação técnica, científica e financeira, com a Fundação Educacional do Município de Assis e Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMA


Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo, autorizado firmar convênio de cooperação técnica, científica, educacional e financeira com a Fundação Educacional do Município de Assis e Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, inclusive termos aditivos e/ou de retificação que se fizerem necessários à implantação e desenvolvimento de projetos com o propósito de assegurar a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Tarumã.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta dos recursos próprios, suplementados se necessário.

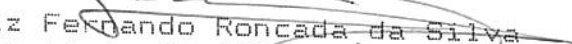
Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.993. Prefeitura Municipal de Tarumã, 27 de agosto de

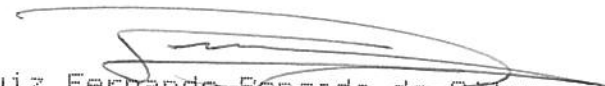

OSCAR GOZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
tempo de contruir

Fl. n.º	09
Proc.	59/93
	21


Luiz Fernando Roncada da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças da Prefeitura
Municipal de Tarumã, em 27 de agosto de
1.993.


Luiz Fernando Roncada da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Finanças